

RESOLUÇÃO COMASC Nº 029/2022

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Caridade Ação Social Solidária São João Batista, para celebração de Termo de Fomento com recursos oriundos de Emenda parlamentar, entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 85ª reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela **Caridade Ação Social Solidária São João Batista, para celebração de Termo de Fomento com recursos oriundos de Emenda parlamentar** entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio das Emendas nº 0138 e 0971. Objeto do projeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção do atendimento a crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social. Período: Julho de 2022 a outubro de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 18 abril de 2022.



Sandra Maria Gomes Marques

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 26 de abril de 2022.

conformidade com as deliberações da n 85ª reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da Associação Projeto Esperança Porto de Santana, localizada na Rua da Assembleia, nº 21, Porto de Santana – Cariacica/ES, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC, sob o número 108.

Parágrafo Único – A entidade executa(rá) o(s) seguinte(s)

serviço(s)/programa(s)/projeto(s)/benefício(s) socioassistenciais:

- Atendimento, no âmbito da Proteção Social Básica, executando diversas atividades socioassistenciais.

- Defesa e Garantia de Direitos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 18 de abril de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 029/2022**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Caridade Ação Social Solidária São João Batista, para celebração de Termo de Fomento com recursos oriundos de Emenda parlamentar, entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 85ª reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Caridade Ação Social Solidária São João Batista, para celebração de Termo de Fomento com recursos oriundos de Emenda parlamentar entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio das Emendas nº 0138 e 0971. Objeto do projeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção do atendimento a crianças, adolescentes e famílias em situação e vulnerabilidade social. Período: Julho de 2022 a outubro de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 18 abril de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 030/2022**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – ES – Cariacica

Down, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer por meio de Emenda Parlamentar.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 85ª reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o novo plano de trabalho apresentado pela Associação de Pais e amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – ES – Cariacica Down, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Objeto do projeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção e inovação dos serviços ofertados e atendimentos realizados, por meio das ações de defesa e garantia de direitos e do SCFV cuja despesa será destinada a contratação de 2 (dois) prestadores de serviço (educadores sociais), para realização de oficinas voltada para Nataçãõ e Hidroterapia. Período: agosto de 2022 a julho de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 18 abril de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 031/2022**

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal, Programação SIGTV 320130820220004 – Unidade Beneficiária: Casa dos Menores de Campinas - Montanha da Esperança.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 85ª reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o novo plano de trabalho e o Projeto técnico referente à Programação SIGTV 320130820220004, Função Programática Nº 082445031219G0032. Objeto do projeto: Cooperação técnica e financeira para despesas com materiais de custeio objetivando investimento no acolhimento institucional em benefício de adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social atendidos na Instituição. Período: agosto de 2022 a julho de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 18 abril de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Cariacica – COMASC

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br